



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

**Assunto:** Ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, agendada para o dia 06 de outubro 2023.

Serve a presente para nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 53º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento a V.Ex.ª da ordem do dia da reunião, agendada para o **dia 06 de outubro de 2023, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila e Concelho de Montalegre, bem como dos respetivos documentos de suporte.

**ORDEM DO DIA**

**1- Apreciação e votação da ata n.º 18/2023, relativa à reunião ordinária de 07 de setembro.**

**2- Apreciação e votação da ata n.º 19/2023, relativa à reunião ordinária de 21 de setembro.**

**3- Período antes da ordem do dia:**

**4- Período da ordem do dia:**

4.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – Proposta;

4.2. Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes – Proposta;

4.3. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062230900001(CIL) 8900; – Proposta;

4.4. Adenda ao Contrato n.º 53/2028 "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Lavagem de Contentores ao Município de Montalegre" - Contratação de serviços complementares. DF N.º 13/2028 – Proposta;

4.5. Consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador, Pedro Miguel Gonçalves – Proposta;

4.6. Relação dos pagamentos efetuados no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, para conhecimento do executivo municipal;



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

4.7. Resumo diário da tesouraria n.º 189/2023, para conhecimento do executivo municipal;

4.8. Condicionamento de trânsito para o evento “Sexta 13” de outubro de 2023 – Proposta.

Montalegre, Paços do Concelho, 03 de outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente da Câmara Municipal**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Alves'.

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves**